MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU N.º 20, DE 5 DE JUNHO DE 2014

Revogado pela Portaria PGR/MPU nº 74, de 6 de maio de 2022.

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, incisos VIII e IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, considerando a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000076/2013-68; a interposição, pela Administração, do Pedido de Revisão de Decisão do Conselho nº 0.00.000.000723/2014-12; e a decisão de impetração de medida judicial em face da referida decisão, resolve:~~

~~Art. 1º Reintegrar MÁRIO CÉSAR CARDOSO, ex-ocupante de Função Comissionada FC-1, no serviço público federal, no cargo de provimento efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo de Freitas Homrich, CPF: 985.018.791-347 – PT/SG-714, de 12/8/2005, DOU de 15/8/2005.~~

~~Art. 2º A presente reintegração, dada em caráter precário, será devidamente ajustada após o trânsito em julgado administrativo e judicial das medidas apresentadas pela Administração do Ministério Público da União para impugnar a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 3º O servidor deverá se apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal no prazo de quinze dias, para exercício, contados da publicação da presente portaria no Diário Oficial da União.~~

~~Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de pessoas providenciará o exercício provisório do servidor em unidade do Ministério Público Militar no Distrito Federal, considerada a necessidade do serviço.~~

MPF Ministério Público Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 6 jun. 2014, seção 2, p. 60

MPF
Ministério Público Federal